

O câmbio e a inflação de alimentos



» BENITO SALOMÃO
Professor do Instituto de
Economia e Relações
Internacionais da Universidade
Federal de Uberlândia (IERI-UFU)

Desde a saída da pandemia, o Brasil vem apresentando um desempenho insatisfatório em termos de inflação. Com exceção de 2023, quando houve uma curta convergência do IPCA para o centro da meta, todos os anos que sucederam desde 2021 performaram com o estouro do limite superior. A depender dos dados em dezembro de 2025, o país terá estourado a meta de inflação por cinco anos, algo inédito nestes 25 anos de Regime de Metas de Inflação (RMI).

Aquela desinflação de 2023 esteve associada a dois episódios correlacionados entre si: i) um choque reputacional positivo após a antecipação do Arcabouço Fiscal (NAF), inicialmente esperada para o segundo semestre de 2023, sendo antecipado para abril daquele ano. À primeira vista, esse pode parecer um detalhe sem importância, mas não é, serviu para sinalizar aos agentes econômicos a disposição do governo, já nos seus primeiros meses, em preservar os fundamentos macroeconômicos. ii) uma aguda apreciação nominal do câmbio que operou em 2023 abaixo dos R\$ 5.

Movimentos no câmbio, em ambas as direções, têm elevado potencial de repasses aos preços domésticos, isto é, chamado na literatura de efeito passthrough. Em artigo empírico aceito para publicação recentemente, eu e a professora Thaís Guimarães, também do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal

de Uberlândia (IERI-UFU), demonstramos que tais repasses são assimétricos. Em se tratando do IPCA, os repasses inflacionários de depreciações cambiais são mais intensos do que os repasses deflacionários das apreciações. Particularmente, os preços livres e os de bens comercializáveis (entre eles, os preços de gêneros alimentícios) são bastante sensíveis às flutuações da taxa de câmbio.

Recentemente, ficou escancarada a preocupação do governo com os preços dos alimentos, tendo sido anunciadas medidas para “barretar” o preço de inúmeros itens. Entre elas, destaca-se a desoneração de importações de produtos como café, carne, milho, azeite, entre outros. O canal de transmissão pelo qual o governo pretende atingir os preços domésticos dos alimentos é o das importações. Em suma, se o preço doméstico de um item está relativamente elevado, o estímulo às importações impõe concorrência com produtos importados e queda nos preços.

Intuitivamente, a estratégia pode fazer sentido. Porém, há dois elementos prévios que devem ser observados para o seu sucesso: i) para que uma desoneração de importações seja bem-sucedida, é preciso ser verificada uma posição confortável no saldo de Transações Correntes (TCs) do Balanço de Pagamentos (BP). Não é isso que se verifica nos dados, entre janeiro e dezembro de 2024, o déficit em TCs saltou de 0,9% para 2,5% do PIB. Isso é, a posição em TCs da economia brasileira se deteriora rapidamente. ii) é preciso que tais medidas sejam neutras em termos dos impactos sobre a taxa de câmbio. Em outras palavras, estimular importações em meio a uma piora verificada do saldo em TCs pode produzir depreciações adicionais sobre o câmbio, o que geraria repasses para os preços domésticos. Resumindo, o efeito final sobre preços domésticos, particularmente o de alimentos, pode ser o de um encarecimento.

O fato é que a taxa de inflação mensurada pelo IPCA vem performando sistematicamente acima da meta desde a saída da pandemia. Em 2024, o IPCA acumulado encerrou dezembro em 4,83%, acima do limite superior de 4,5%. Entretanto, o problema não se resume às taxas de inflação acima da meta por um longo período. A inflação de nível também preocupa. Imagine um produto X cujo preço no período t é R\$ 10. Se no período seguinte ($t + 1$) o preço desse produto se eleva para R\$ 20, a taxa de inflação de X entre t e $t + 1$ foi de 100%. Suponha que em $t + 2$ o preço do produto X permaneça em R\$ 20, a taxa de inflação acumulada entre $t + 1$ e $t + 2$ agora será de 0% — isto é, a taxa de inflação foi estabilizada, mas o nível do preço de X permanece elevado.

A política monetária no Brasil submetida ao RMI persegue uma meta de inflação em taxa. De forma que, se a meta é alcançada, a política monetária se acomoda independentemente de onde se estabilize o nível dos preços. Reduzir os níveis de preços, particularmente os de alimentos, deve passar por apreciações na taxa de câmbio. A boa notícia é que esse dólar em R\$ 5,80 não reflete os fundamentos da economia brasileira, que opera com um resultado primário próximo de 0% e uma política monetária no campo contracionista com amplo diferencial entre as taxas de juros domésticas e internacionais.

Ainda é prematuro prever os impactos das medidas anunciadas sobre o déficit em TCs e, consequentemente, sobre o câmbio e os preços domésticos. Mas vale o alerta: as medidas de estímulos às importações que visam a redução dos preços domésticos podem gerar os efeitos opostos quando produzem pressões sobre a taxa de câmbio. A eliminação de ruídos políticos que produziram, em 2024, impactos expectationais absorvidos pelo câmbio pode auxiliar em muito nesse processo de desinflação da economia brasileira.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960 (Circe Cunha (interina))



circecunha.df@dabr.com.br

A privatização das ruas

Um dos requisitos principais para uma capital que tem a responsabilidade em hospedar todas as representações diplomáticas do globo, onde estão situadas também as sedes do governo federal, além dos poderes Legislativo e Judiciário, é que essa capital possua uma excelente força de segurança, capaz de fazer frente a quaisquer situações que coloquem em risco essa atribuição.

Pelo que se sabe, a questão da segurança deve ser sempre vista pelo lado da prevenção. É com prevenção e vigilância que se pode fazer uma segurança eficaz. Tendo essa premissa como balizadora da questão, o que se pode notar, logo de saída, é que, com exceção da Península dos Ministros, no Lago Sul, e de pouquíssimas outras áreas dentro do Distrito Federal, como o Palácio do Alvorada e do Jaburu, o restante da cidade se encontra entregue à própria sorte, à espera de algum acontecimento ruim, que, cedo ou tarde, poderá ocorrer.

É sabido também que Brasília, mesmo contrariando o parecer de inúmeros experts em segurança, passou a ser sede de um presídio de segurança máxima que tem albergado boa parte dos mais perigosos líderes de facções criminosas do país. A transferência desses líderes para as proximidades da capital trouxe uma significativa leva de outros criminosos que passaram a residir nas áreas do entorno, onde comandam o banditismo local.

Além disso, é praticamente impossível a um cidadão circular com segurança em todas as áreas do Plano Piloto, principalmente à noite. Não é segredo que o Plano Piloto hospeda hoje uma multidão de pessoas em situação de rua, e alguns passam o dia e a noite toda dando trabalho e intimidando abertamente os moradores. A polícia conhece essa realidade e pouco faz ou pode fazer contra essa situação. Os assaltos, furtos e roubos tornaram-se uma rotina. O consumo de drogas se espalhou por toda a área central da cidade. Os lojistas sofrem com a falta de segurança. As ligações pedindo socorro entopem as centrais de telefonia da polícia. Mas, à noite, não se vê um policiamento sequer.

O fato é que, a poucos metros da Praça dos Três Poderes, um outro poder vai ganhando força. O poder do crime tem mostrado sua face bem no coração da cidade, que é a Rodoviária. A segurança da capital, que deveria ser uma obrigação primordial dos governos distrital e federal, parece alguém de suas responsabilidades.

O certo seria que o governo local cuidasse o mais rapidamente possível de cadastrar cada uma dessas pessoas em situação de rua com fotos e impressão digital, como é exigido hoje de qualquer cidadão. É preciso que o GDF e o governo federal conheçam quem são esses indivíduos que lotam os espaços públicos. Também é preciso confeccionar documentos para cada um deles, saber suas origens, seus problemas de saúde. Enfim, ter em mãos um registro oficial dessa população de modo a garantir um mínimo de informações, dando aos moradores da cidade uma certeza de que as autoridades conhecem essa população, sabem por onde transitam, o que têm feito.

Entre esses moradores de rua, encontram-se indivíduos com débitos com a Justiça, dependentes químicos, pessoas com enfermidades sérias. A situação já escalou para um patamar de grande aflição, com a população achacada e com medo de sair às ruas. Nada nem ninguém está seguro. Tudo o que é possível carregar é levado, desde vasos de plantas, fraldas, bicicletas ou o que quer que seja. Áreas, como as 700 da V3 Norte, vivem sob ameaças constantes. As quadras perto do parque Olhos d'Água têm os moradores em constante aflição.

Quando a madrugada chega, bebedeiras, drogas e arruaças são comuns. Latas de lixo são reviradas na rua, pichações e vandalismos são perpetrados sob o olhar de pavor dos habitantes locais. Quem mais sofre com esses vândalos à solta são os mais idosos e as crianças. As vias públicas de Brasília tornaram-se propriedade privadas desses indivíduos.

Aos pagadores dos mais altos impostos de taxas do planeta resta se esconder desses bandos. As autoridades fazem cara de paisagem para essa calamidade, pois, nesses tempos sombrios, não é politicamente correto incomodar pessoas em situação de rua mostrando a presença e a vigilância do Estado. Será?

A frase que foi pronunciada

“A população que não pode andar tranquilamente nas ruas é a mesma que paga altos impostos para que os necessitados possam ter atendimento digno em educação e saúde. Mas elas não têm.”

Dona Dita

» História de Brasília

A Novacap está limpando a Superquadra 306, para urbanizá-la o quanto antes. A seguir, o trabalho se estenderá à 305, desde que o IAPI entregue a área livre de construções. (Publicada em 27/4/1962)



Lei do Mar: o compromisso com o oceano e o clima é agora



» RONALDO CHRISTOFOLLETTI
Professor do Instituto do Mar da
Universidade Federal de São Paulo
(Unifesp) e membro da Rede de
Especialistas em Conservação da
Natureza (RECEN)

As novas ondas de calor neste verão, com temperaturas chegando a 44°C no Rio de Janeiro e batendo recordes com 37°C em São Paulo — ambas com sensações térmicas ainda maiores —, entre outras cidades do Brasil, reforçam que os efeitos do aquecimento global há muito deixaram de ser uma preocupação para o futuro. Temos sinais cada vez mais claros de que é necessário agir agora. Ainda assim, o oceano, principal regulador do clima global, segue sem o devido protagonismo nas políticas ambientais. Prova disso é que, há mais de uma década, o projeto que cria a Lei do Mar (PL 6.969/2013), que visa promover o uso sustentável de recursos e ecossistemas marinhos, assim como garantir a conservação da biodiversidade e compensar impactos negativos da atividade humana no bioma, está em tramitação no Congresso Nacional.

O Brasil é detentor de uma das maiores extensões litorâneas do mundo, com uma costa de mais de 8 mil quilômetros, que abrange 443 municípios litorâneos e abriga 111,28 milhões de pessoas a uma distância de 150 quilômetros do litoral — o equivalente a 54,8% da população brasileira, segundo o Censo 2022. No entanto, as mudanças das condições oceano-climáticas vão além das regiões costeiras e impactam diretamente todo o continente — melhor ainda, todos os continentes. São fenômenos como ciclones, ressacas, inundações, variações de temperatura, estiagens severas, chuvas intensas. Os efeitos da regulação climática afetam atividades essenciais, como agricultura, pecuária e o abastecimento dos reservatórios

naturais, impactando a balança econômica e também influenciando a nossa saúde.

O oceano tem múltiplas fontes de impactos, mas é nas mudanças climáticas que encontra uma das principais ameaças. O aquecimento das águas, a acidificação e o branqueamento dos corais são algumas das consequências desse desequilíbrio. Nunca antes se registrou um aquecimento tão elevado no oceano, impulsionado principalmente pelo acúmulo de gases de efeito estufa na atmosfera. Enquanto nos últimos 40 anos a temperatura média do oceano aumentou cerca de 0,6°C, em apenas um ano, entre 2023 e 2024, esse aumento foi de 0,3°C a 0,4°C, um padrão sem precedentes na história.

Portanto, não é possível mais adiar a tramitação da Lei do Mar, que institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar), um marco normativo que visa orientar e integrar políticas públicas voltadas à proteção, ao uso e à conservação dos mares, alinhando-as aos princípios do desenvolvimento sustentável e adaptação aos impactos da mudança do clima. Trata-se de um avanço na governança, uma vez que a legislação atualmente aplicável ao sistema costeiro-marinho brasileiro é fragmentada e setorial, gerando conflitos entre ministérios e planos de ação. A proposta busca superar esses desafios ao estabelecer uma abordagem ecossistêmica e integrada para a gestão do oceano e seus recursos no Brasil.

Nesse sentido, destaca-se o Planejamento Espacial Marinho (PEM), uma estratégia que organiza as atividades humanas no mar, buscando equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental, a exemplo do que já ocorre com sucesso em países como Canadá e Austrália. Complementar a esse processo, a criação do Fundo Azul surge como um mecanismo importante para financiar atividades voltadas à conservação e ao uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros. A proposta visa apoiar iniciativas que promovam a proteção de

ecossistemas fundamentais, como manguezais, recifes de corais, lagoas costeiras e a plataforma continental, além de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para a exploração dos recursos marinhos.

No contexto climático e na relação oceano-clima, os manguezais, por exemplo, desempenham papel estratégico no sequestro de carbono (CO₂). O Brasil conta com mais de 1,3 milhão de hectares de manguezais, que armazenam 1,9 bilhão de toneladas de CO₂, com potencial de gerar até R\$ 48,9 bilhões no mercado voluntário de crédito de carbono, de acordo com o estudo *Oceano sem mistérios: carbono azul dos manguezais*, realizado pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza e pelo projeto Cazul. Já os recifes de corais protegem a costa contra os impactos das mudanças climáticas, reduzindo a energia das ondas, tempestades e inundações, evitando danos equivalentes a R\$ 160 bilhões.

A proposta da Lei do Mar de setorizar menos e integrar mais também convida a alinhar as iniciativas para o oceano às agendas internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Década do Oceano da ONU (Organização das Nações Unidas), além de abrir espaço para a participação da sociedade civil no processo decisório. A zona costeira, com sua diversidade de ecossistemas, culturas tradicionais, grandes centros urbanos e atividades econômicas que contribuem com 19% do PIB, demanda uma abordagem integrada que considere suas especificidades e garanta a participação ativa das comunidades locais e de todos os setores na tomada de decisões, sempre com foco na sustentabilidade e na equidade.

A implementação da Lei do Mar representa uma oportunidade decisiva para que o Brasil assumira um papel de liderança global na proteção do oceano e, por consequência, da nossa vida, avançando de forma eficaz no enfrentamento dos desafios impostos pelas mudanças climáticas. A hora de agir é agora.